

ATA N.º 24/2016

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- **Deliberação Nº 234/2016: Aprovação das atas n.ºs 22/2016 e 23/2016 de 28 de novembro e 5 de dezembro respetivamente:** Em virtude das atas n.ºs 22/2016 e 23/2016 das reuniões da Câmara Municipal de 28 de novembro (extraordinária) e 5 de dezembro (ordinária), respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação. -----

----- **Deliberação Nº 235/2016: Celebração de Protocolo de Cooperação entre o CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo e a Câmara Municipal de Espinho para a continuidade do desenvolvimento do Projeto «Cuidar de Quem Cuida» no Município de Espinho:** Presente a informação n.º 10500/2016 DOS Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo de cooperação em anexo, com o qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o “CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo” - ao abrigo da competência fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela

Lei n.º 69/2015, de 16 de julho), e no âmbito das atribuições previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º deste diploma legal -, o referido "Protocolo de Cooperação" para a continuidade do desenvolvimento do Projeto «Cuida de Quem Cuida» no Município de Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 236/2016: Autorização para ocupação da loja exterior nº 22 do Mercado Municipal, por parte do CLDS – 3G, durante o mês de dezembro, até 9 de janeiro de 2017:** Presente a informação n.º 10524/2016 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da loja exterior nº 22 do Mercado Municipal de Espinho, durante o mês de dezembro e até a 09 de janeiro de 2017, para efeitos de promoção, divulgação e comercialização de produtos locais e/ou regionais. -

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 12 de dezembro de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): um milhão quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e seis euros e quinze cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 12 de dezembro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões quatrocentos e vinte euros e trezentos e dez euros e noventa e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e três milhões duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos. -----

----- **Galardões atribuídos à Associação de Ginástica do Norte – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail da Direção da Associação de Ginástica do Norte recebido em 28/11/2016 a comunicar que receberam da Federação de Ginástica de Portugal, no seu 66.º aniversário, dois galardões relativos ao ano 2016, um reconhecendo a AGN como a "Associação Territorial do Ano" e outro como entidade gímnica capaz de realizar com eficiência eventos nacionais e internacionais de reconhecida qualidade gímnica. Comunicou ainda que, sem a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, do Dr. Jorge Crespo e do Dr. José Gouveia, bem como de outros colaboradores do Município, não teria sido possível a realização das competições e atividades gímnicas que permitiram a obtenção dos referidos galardões. -----

----- **Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião de Câmara para o dia 9 de Janeiro de 2017, pelas 17.00 horas.-----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____